

Síntese Execução Orçamental

junho 2019



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
25 de julho de 2019
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	11
Saldo	11
Despesa.....	13
Receita	24
3. Administração Regional e Administração Local	31
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	35
Serviço Nacional de Saúde.....	35
Operações com ativos financeiros.....	36
Dívida não financeira das administrações públicas.....	38
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	40

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	19
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	20
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado	26
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	28
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	29
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	30
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	32
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	33
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	35
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado	36
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	37
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	37
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	40

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	27
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	34
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	34
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	38
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	39

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental de -536,3 milhões de euros no final do mês de junho de 2019, o que reflete uma melhoria de 2 116,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (-2 652,8 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 4 284,2 milhões de euros, mais 1 715,3 milhões de euros do que em junho de 2018. A evolução registada resultou do aumento da receita (7,2%), superior ao verificado na despesa (1,5%).
- O aumento da receita em 7,2% decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal¹ (7%) refletindo os aumentos do IVA, do ISP e do IRS, e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,5%. A outra receita corrente variou 3,8% tendo subjacente o aumento dos dividendos provenientes do Banco de Portugal, recebidos em maio, e a distribuição de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos ocorrida em junho.
- O crescimento da despesa deve-se, principalmente, à evolução da despesa com transferências correntes (3,2% e contributo de 1,3 p.p.) - em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social e da contribuição financeira para a União Europeia -, e das despesas com pessoal (4,3%, e contributo de 1,1 p.p.), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa com juros e outros encargos (-7,7% e contributo de -1 p.p.), influenciada pela regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos swaps da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Metro do Porto, S.A., e pelos juros pagos pelas Obrigações do Tesouro, que reflete, essencialmente, o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas.

¹ A receita do ISP e do Imposto do Tabaco encontra-se influenciada pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho							€ Milhões
	Execução		Variação homóloga				Contributo (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		Relativa (%)		
			maio	junho	maio	junho	
Receita corrente	37 220,2	39 668,5	1 635,5	2 448,3	5,6	6,6	6,4
Receita fiscal	21 256,4	22 748,1	862,9	1 491,8	5,3	7,0	3,9
Contribuições de Segurança Social	9 755,1	10 390,4	549,9	635,2	6,8	6,5	1,7
Outras receitas correntes	6 183,3	6 416,0	167,2	232,7	3,3	3,8	0,6
Diferenças de consolidação	25,4	114,0	55,6	88,6	-	-	0,2
Receita de capital	860,4	1 151,7	323,9	291,3	50,6	33,9	0,8
Diferenças de consolidação	7,1	57,9	45,1	50,8	-	-	0,1
Receita efetiva	38 080,6	40 820,2	1 959,4	2 739,6	6,5	7,2	
Despesa corrente	38 291,1	38 837,9	323,6	546,8	1,1	1,4	1,3
Despesas com o pessoal	9 932,9	10 361,4	320,6	428,6	4,3	4,3	1,1
Aquisição de bens e serviços	5 689,6	5 707,6	-239,1	18,0	-5,0	0,3	0,0
Juros e outros encargos	5 221,7	4 820,4	-88,2	-401,3	-2,4	-7,7	-1,0
Transferências correntes	16 430,1	16 954,8	387,9	524,7	2,8	3,2	1,3
Subsídios	438,1	472,9	27,6	34,8	7,5	7,9	0,1
Outras despesas correntes	523,3	514,5	-58,3	-8,9	-14,5	-1,7	0,0
Diferenças de consolidação	55,4	6,2	-26,9	-49,2	-	-	-0,1
Despesa de capital	2 442,3	2 518,5	63,1	76,2	3,4	3,1	0,2
Investimento	1 880,2	1 919,3	31,7	39,1	2,1	2,1	0,1
Transferências de capital	528,7	562,3	34,1	33,6	10,0	6,4	0,1
Outras despesas de capital	12,3	25,1	4,2	12,7	47,5	103,3	0,0
Diferenças de consolidação	21,1	11,9	-6,9	-9,2	-	-	0,0
Despesa efetiva	40 733,4	41 356,5	386,7	623,0	1,2	1,5	
Saldo global	-2 652,8	-536,3	1 572,7	2 116,6			-
Despesa primária	35 511,7	36 536,0	475,0	1 024,3	1,7	2,9	
Saldo corrente	-1 070,9	830,5	1 311,9	1 901,5			
Saldo de capital	-1 581,9	-1 366,8	260,7	215,1			
Saldo primário	2 568,9	4 284,2	1 484,4	1 715,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O **saldo das Administrações Públicas** apresentou uma melhoria de 2 116,6 milhões de euros, resultado do contributo positivo dos Serviços e Fundos Autónomos (1 411,5 milhões de euros), da Administração Local (297,2 milhões de euros), da Segurança Social (295,6 milhões de euros) e do Estado (144,4 milhões de euros). Em sentido inverso observa-se uma deterioração do saldo da Administração Regional (-32 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,2	-1 069,7	34 963,3	37 410,1	37 884,5	38 479,9	7,0	1,6
Administração Central (AC)	-4 767,1	-3 211,2	26 718,7	28 496,2	31 485,8	31 707,4	6,7	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 619,8	-4 475,3	20 696,9	22 443,0	25 316,7	26 918,3	8,4	6,3
Serviços e Fundos Autónomos	-147,4	1 264,1	14 405,9	15 615,6	14 553,2	14 351,5	8,4	-1,4
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 115,5	216,5	4 443,1	5 468,5	5 558,6	5 252,0	23,1	-5,5
Segurança Social	1 845,9	2 141,5	13 224,6	14 172,9	11 378,7	12 031,5	7,2	5,7
Administração Regional	-119,2	-151,2	1 114,0	1 101,9	1 233,2	1 253,1	-1,1	1,6
Administração Local	387,5	684,7	3 700,3	4 187,1	3 312,7	3 502,5	13,2	5,7
Administrações Públicas	-2 652,8	-536,3	38 080,6	40 820,2	40 733,4	41 356,5	7,2	1,5

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 069,7 milhões de euros (-2 921,2 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +3 581,3 milhões de euros (+2 166,9 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 7%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 1,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 533,5 milhões de euros, mais 265,1 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 684,7 milhões de euros, mais 297,2 milhões de euros do que o valor registado em junho de 2018, e a Administração Regional um saldo de -151,2 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 32 milhões de euros face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro semestre de 2019 cifraram-se em -1 069,7 e +3 581,3 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 1 851,5 e de 1 414,4 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2018.

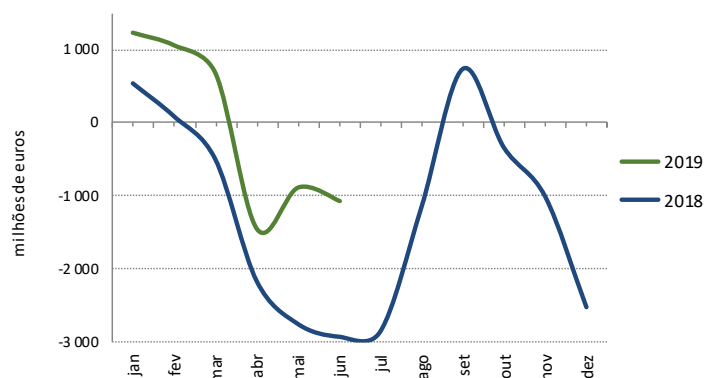
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			maio	junho	maio	junho	
Receita corrente	34 325,7	36 716,9	2 172,8	2 391,2	8,1	7,0	6,8
Receita fiscal	19 148,5	20 581,1	1 394,1	1 432,5	9,7	7,5	4,1
Impostos diretos	6 884,9	7 153,2	310,7	268,3	7,9	3,9	0,8
Impostos indiretos	12 263,6	13 427,8	1 083,4	1 164,2	10,3	9,5	3,3
Contribuições de Segurança Social	9 754,8	10 390,4	550,2	635,6	6,8	6,5	1,8
Transferências Correntes	827,1	847,4	18,6	20,2	2,6	2,4	0,1
Outras receitas correntes	4 553,5	4 677,0	52,4	123,5	1,4	2,7	0,4
Diferenças de consolidação	41,7	221,1					
Receita de capital	637,7	693,3	84,0	55,6	18,4	8,7	0,2
Venda de bens de investimento	57,7	69,9	25,0	12,2	71,9	21,2	0,0
Transferências de Capital	552,7	559,7	28,6	7,0	7,2	1,3	0,0
Outras receitas de capital	20,2	11,1	-7,4	-9,0	-46,0	-44,8	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	52,5					
Receita efetiva	34 963,3	37 410,1	2 256,8	2 446,8	8,2	7,0	
Por memória:							
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	28 903,3	30 971,4	1 944,3	2 068,1	8,6	7,2	5,9
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	6 060,0	6 438,7	312,5	378,7	6,4	6,2	1,1
Despesa corrente	36 105,9	36 611,8	308,6	505,9	1,1	1,4	1,3
Despesas com o pessoal	8 130,2	8 416,3	233,7	286,0	3,9	3,5	0,8
Aquisição de bens e serviços	4 278,6	4 302,8	-221,9	24,1	-6,1	0,6	0,1
Juros e outros encargos	5 088,1	4 651,1	-119,6	-437,1	-3,3	-8,6	-1,2
Transferências correntes	17 757,4	18 322,9	419,1	565,5	2,8	3,2	1,5
Subsídios	404,5	434,1	21,0	29,6	6,1	7,3	0,1
Outras despesas correntes	397,1	438,6	-10,1	41,5	-3,4	10,4	0,1
Diferenças de consolidação	49,9	46,1					
Despesa de capital	1 778,7	1 868,1	85,7	89,4	6,4	5,0	0,2
Investimento	1 191,2	1 175,9	-14,0	-15,3	-1,5	-1,3	0,0
Transferências de capital	551,3	675,4	112,8	124,1	30,8	22,5	0,3
Outras despesas de capital	2,6	4,9	0,5	2,3	25,1	90,5	0,0
Diferenças de consolidação	33,5	11,9					
Despesa efetiva	37 884,5	38 479,9	394,3	595,4	1,3	1,6	
Por memória:							
<i>Transferências correntes e de capital</i>	18 308,7	18 998,3	531,9	689,6	3,5	3,8	1,8
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	399,7	443,5	-9,6	43,8	-3,2	11,0	0,1
Saldo global	-2 921,2	-1 069,7	1 862,5	1 851,5			
Despesa primária	32 796,4	33 828,8	514,0	1 032,4	1,9	3,1	2,7
Saldo corrente	-1 780,2	105,1	1 864,2	1 885,3			
Saldo de capital	-1 141,0	-1 174,8	-1,7	-33,9			
Saldo primário	2 166,9	3 581,3	1 742,8	1 414,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 7%, superior à variação da despesa, em 1,6%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 1 555,9 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 295,6 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal (7,5%, contributo de 4,1 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de referir o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,5%, contributo de 1,8 p.p.) e o contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,2% (contributo de 1,1 p.p.).
- O crescimento da **despesa** reflete principalmente o aumento das transferências (+3,8%, contributo de 1,8 p.p. para a tvha da despesa), sendo de realçar, ainda, o acréscimo da despesa com o pessoal (+3,5%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com juros e outros encargos (-8,6%, contributo de -1,2 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2018	2019	Acumulada		Mensal	
			mai	jun	mai	jun
Administração Central	-4 767,1	-3 211,2	1 526,1	1 555,9	1 172,0	29,8
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-4 619,8	-4 475,3	513,9	144,4	841,3	-369,5
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	41,2	810,8	16,5	769,6	15,5	753,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-336,9	-87,3	275,1	249,6	2,1	-25,5
Fundo de Resolução	88,3	248,7	154,9	160,4	140,3	5,6
Serviço Nacional de Saúde	-250,1	-109,5	261,3	140,6	-19,3	-120,6
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	78,2	173,1	162,3	94,9	24,4	-67,4
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-602,8	-509,9	128,7	92,9	99,7	-35,9
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	76,5	149,0	58,3	72,4	17,7	14,1
Fundo Ambiental	31,1	98,9	37,6	67,9	14,0	30,2
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	15,9	-6,3	-19,1	-22,2	4,1	-3,1
Ensino Superior	73,4	37,8	-25,4	-35,6	7,3	-10,2
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	28,0	-10,3	-41,1	-38,3	2,3	2,8
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	159,1	114,6	-32,1	-44,5	-5,3	-12,3
Parque Escolar, E.P.E.	57,8	-4,4	-45,9	-62,3	-16,6	-16,4
Segurança Social	1 845,9	2 141,5	336,4	295,6	-13,6	-40,8
Administração Central e Segurança Social	-2 921,2	-1 069,7	1 862,5	1 851,5	1 158,4	-11,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social cresceu 1,3% face a igual período do ano transato, tendo a despesa primária crescido 3,1% (contributo de 2,7 p.p. para a tvha da despesa).

A variação da despesa primária decorreu, sobretudo, do aumento da despesa com transferências (+3,8%, contributo de 1,8 p.p.), nas quais se destacaram a despesa com pensões e outros abonos da Segurança Social, a contribuição financeira para a União Europeia e as transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais. Relevou ainda o crescimento das despesas com pessoal (+3,5%, contributo de 0,8 p.p.), influenciado pelo efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido no ano de 2018, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e nas Instituições de Ensino Superior.

O decréscimo da rubrica de juros e outros encargos (-8,6%, contributo de -1,2 p.p.) resulta, principalmente, do efeito de base, em 2018, das regularizações associadas a contratos swap suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e da redução dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Despesas com o pessoal	8 130,2	8 416,3	233,7	286,0	3,9	3,5	0,8
Aquisição de bens e serviços	4 278,6	4 302,8	-221,9	24,1	-6,1	0,6	0,1
Juros e outros encargos	5 088,1	4 651,1	-119,6	-437,1	-3,3	-8,6	-1,2
Transferências	18 308,7	18 998,3	531,9	689,6	3,5	3,8	1,8
Subsídios	404,5	434,1	21,0	29,6	6,1	7,3	0,1
Investimento	1 191,2	1 175,9	-14,0	-15,3	-1,5	-1,3	0,0
Outras despesas	399,7	443,5	-9,6	43,8	-3,2	11,0	0,1
Diferenças de consolidação	83,4	57,9	-27,2	-25,5			
Despesa primária	32 796,4	33 828,8	514,0	1 032,4	1,9	3,1	2,7
Despesa efetiva	37 884,5	38 479,9	394,3	595,4	1,3	1,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

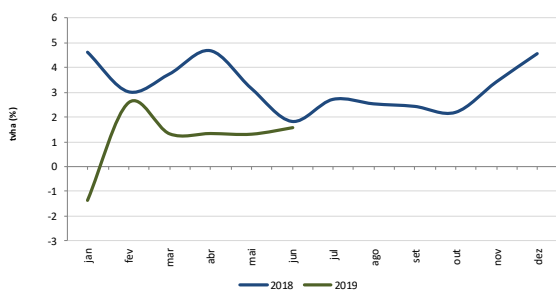
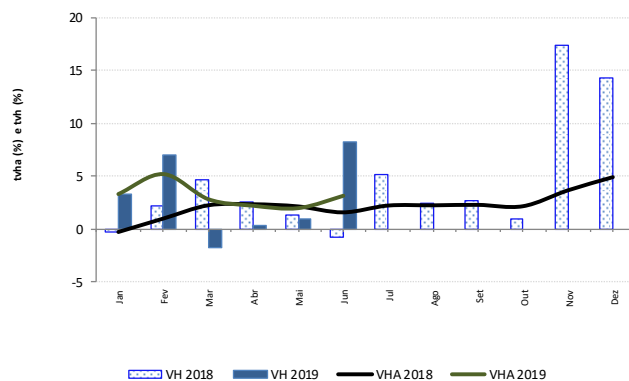


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

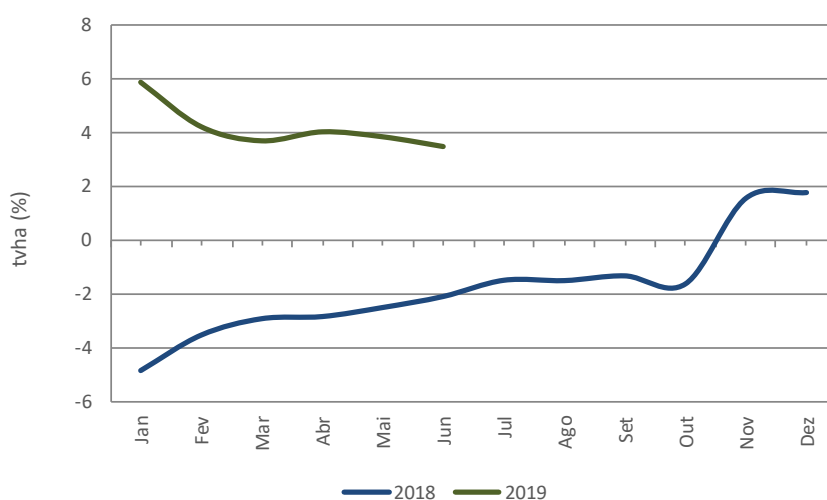
- As **despesas com pessoal** cresceram 3,5%, em grande medida influenciadas pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, cuja terceira fase – em que a taxa de reposição passou de 50% para 75% – teve início no passado mês de maio ².

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, salientando-se os referentes a novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com

² Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

contrato individual de trabalho, reposição do pagamento de suplementos³, atualização da retribuição mínima mensal garantida, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B⁴ e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde. Referência também para o crescimento registado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em virtude de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras com tradução no elevado número de progressões de pessoal docente e não docente, bem como em Instituições de Ensino Superior, para o qual contribuiu, principalmente, a contratação de novos docentes e investigadores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³ Tal como disposto no artigo 41.º da Lei n.º 115/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), foi determinada a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (onde se inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

⁴ A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	8 000,9	8 280,3	228,6	279,4	3,9	3,5	3,4
Saúde	1 954,2	2 058,8	87,4	104,6	5,9	5,4	1,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 404,8	2 482,5	58,7	77,7	3,4	3,2	1,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	629,3	670,8	31,6	41,5	6,8	6,6	0,5
Finanças	274,4	286,5	10,8	12,1	5,2	4,4	0,1
Justiça	471,1	481,0	7,7	9,9	2,2	2,1	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	171,7	179,4	7,2	7,6	5,7	4,4	0,1
Planeamento e Infraestruturas	173,3	180,7	5,7	7,4	4,1	4,3	0,1
Outros	1 922,1	1 940,7	19,6	18,6	1,4	1,0	0,2
Segurança Social	129,3	136,0	5,1	6,6	5,3	5,1	0,1
Total	8 130,2	8 416,3	233,7	286,0	3,9	3,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **aquisições de bens e serviços correntes** registaram um incremento de 0,6%, influenciado pelo reconhecimento, desde 2019, dos encargos de processos judiciais por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.⁵, o que significa que, aparte deste efeito, efetivamente esta despesa reduziu-se em cerca de -0,4%.

Destacaram-se a aquisição dos direitos de transmissão relativos a eventos desportivos e ao festival Eurovisão por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e o reforço do capital estatutário realizado pelo Estado no final de 2017, com efeitos no início do ano de 2018, para aplicação no pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em montante superior ao verificado em 2019⁶. Em sentido contrário, contribuiu ainda o aumento dos pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença.

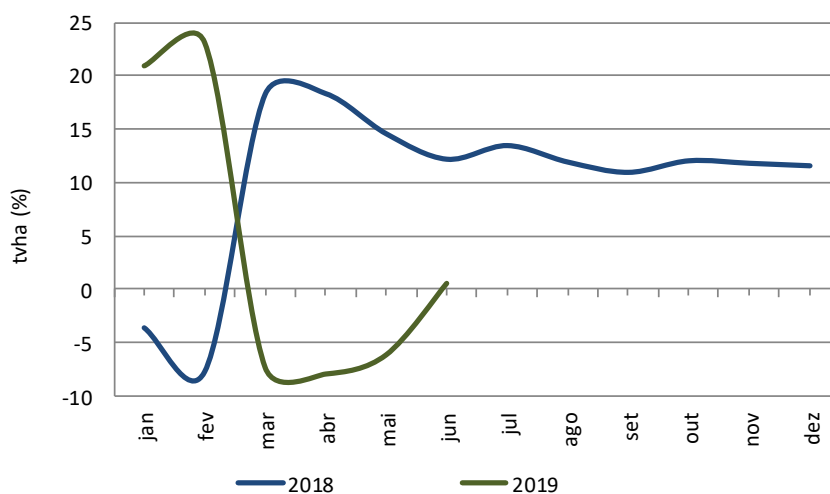
A atenuação da redução face ao mês transato (por memória, -6,1%) decorre do efeito que se observa em junho, decorrente dos reforços do capital estatutário realizados pelo Estado em 2019, em entidades do SNS.

⁵ Até 2018, os encargos de processos judiciais adiantados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., nas situações previstas nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

⁶ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até junho de 2018 no valor de 476,4 milhões de euros, e até junho de 2019 no montante de 316,1 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	4 253,7	4 274,8	-225,6	21,1	-6,3	0,5	0,5
Justiça	101,5	144,6	39,3	43,1	50,4	42,5	1,0
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	44,7	85,2	33,0	40,5	93,0	90,5	0,9
Saúde	3 097,4	3 120,5	-218,9	23,1	-8,2	0,7	0,5
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	260,8	285,6	24,8	24,8	11,6	9,5	0,6
Serviço Nacional de Saúde	2 790,0	2 773,2	-256,5	-16,8	-10,7	-0,6	-0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	118,4	129,0	13,2	10,6	14,4	9,0	0,2
Instituições de Ensino Superior	110,5	123,5	13,5	13,0	15,6	11,8	0,3
Segurança Interna	87,4	74,3	-12,1	-13,1	-16,4	-15,0	-0,3
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	27,8	16,9	-9,4	-10,9	-40,3	-39,2	-0,3
Defesa	133,8	120,3	-10,8	-13,5	-9,9	-10,1	-0,3
Defloc - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.	6,1	0,0	-6,1	-6,0	-99,4	-99,3	-0,1
Ramos das Forças Armadas	70,2	64,5	-1,5	-5,6	-3,0	-8,0	-0,1
Cultura	107,8	77,9	-29,1	-29,9	-30,3	-27,8	-0,7
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	93,7	62,6	-30,8	-31,1	-36,3	-33,2	-0,7
Outros	607,5	608,2	-7,3	0,7	-1,5	0,1	0,0
Segurança Social	24,9	27,9	3,8	3,0	20,3	12,0	0,1
Total	4 278,6	4 302,8	-221,9	24,1	-6,1	0,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social registou uma redução de 8,6%, justificada pela evolução dos pagamentos a cargo das entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como pelo desempenho dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

2. Administração Central e Segurança Social

O maior decréscimo face ao verificado no mês transato (por memória, -3,3%) decorre, em maior medida, do comportamento dos juros associados a Obrigações do Tesouro.

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Período: janeiro a junho		€ Milhões				Contributo VHA jun (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2018	2019	Absoluta	%			
			mai	jun	mai	jun	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 576,7	4 424,2	188,0	-152,5	5,9	-3,3	-3,0
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	503,1	220,0	-308,2	-283,1	-67,7	-56,3	-5,6
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,4	3,0	0,0	-0,4	0,6	-12,5	0,0
Outros	4,9	3,9	0,6	-1,0	21,5	-20,2	0,0
Total	5 088,1	4 651,1	-119,6	-437,1	-3,3	-8,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**⁷ (-4,2%) justifica-se, principalmente, pela redução dos juros com Obrigações do Tesouro, refletindo essencialmente o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas. Merece ainda destaque a redução dos juros e comissões associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorrida no final de 2018.

Em sentido atenuante, relevou o incremento dos juros associados a outros instrumentos, com destaque para os relativos aos Certificados do Tesouro Poupança Mais⁸.

A inversão da variação homóloga face ao verificado no mês anterior (por memória, +6,4%) é explicado, fundamentalmente, pela evolução dos juros com Obrigações do Tesouro.

⁷ Tomando por referência o Quadro 9.

⁸ Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
Juros da dívida pública	4 583,1	4 404,4	214,6	-178,7	6,9	-3,9	-3,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	357,3	411,9	50,5	54,7	16,1	15,3	1,2
CEDIC / CEDIM	4,7	5,9	1,8	1,2	62,5	26,3	0,0
Outros	128,3	184,7	87,2	56,4	96,6	43,9	1,2
Empréstimos PAEF	691,2	640,8	-48,6	-50,3	-9,6	-7,3	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-12,0	-25,2	-13,2	-13,2	110,0	110,0	-0,3
Obrigações do Tesouro	3 413,7	3 186,2	136,9	-227,4	6,2	-6,7	-4,9
Comissões	55,9	42,3	-12,7	-13,5	-25,1	-24,3	-0,3
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	-11,5	-11,5	-43,9	-43,9	-0,2
Outros	29,7	27,6	-1,2	-2,0	-4,9	-6,9	0,0
Juros e outros encargos pagos	4 639,0	4 446,7	201,9	-192,3	6,4	-4,1	
Tvh (%)					6,4	-26,9	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-2,0	-2,8	0,2	-0,8	-7,2	41,9	
Juros e outros encargos líquidos	4 637,0	4 443,9	202,1	-193,1	6,4	-4,2	
Tvh (%)					6,3	-26,9	
Stock dívida direta do Estado	243 664,8	246 624,4	5 912,7	2 959,5			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-56,3%) resulta dos pagamentos efetuados sobretudo no início de 2018 pelo **Metro** de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela **Metro do Porto, S.A.**, na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as **Empresas Públicas de Transportes**, a **República Portuguesa** e o **Banco Santander Totta, S.A.**, no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			mai	jun	mai	jun	
Ambiente	405,4	135,4	-302,4	-270,0	-78,7	-66,6	-53,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	329,3	91,5	-268,1	-237,8	-81,6	-72,2	-47,3
Metro do Porto, S.A.	76,0	43,8	-34,2	-32,2	-61,7	-42,4	-6,4
Finanças	30,0	20,6	-3,1	-9,4	-35,6	-31,4	-1,9
Parvalorem, S.A.	9,1	5,9	0,1	-3,3	1,7	-35,7	-0,6
Fundo de Resolução	4,1	1,5	-2,0	-2,6	-99,9	-63,2	-0,5
Oitante, S.A.	6,7	4,5	0,0	-2,2	1,0	-33,2	-0,4
Outros	67,7	64,0	-2,8	-3,7	-4,4	-5,4	-0,7
Total	503,1	220,0	-308,2	-283,1	-67,7	-56,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em $+4,4\%^9$, para a qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas quer no âmbito do regime geral de Segurança Social ($+5,5\%$) quer no regime de proteção social convergente (CGA) ($+1,3\%$ ⁹), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019¹⁰, bem como às atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)¹¹.

Destaca-se ainda o aumento da transferência realizada a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos¹², bem como de um maior duodécimo no ano de 2019, e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, relacionado, por um lado, com o crescimento da receita fiscal e, por outro lado, com a implementação de um regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma legal¹³.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho e o menor volume de

⁹ Em termos comparáveis, no sentido de eliminar o efeito decorrente da aplicação, pela CGA do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

¹⁰ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

¹¹ Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

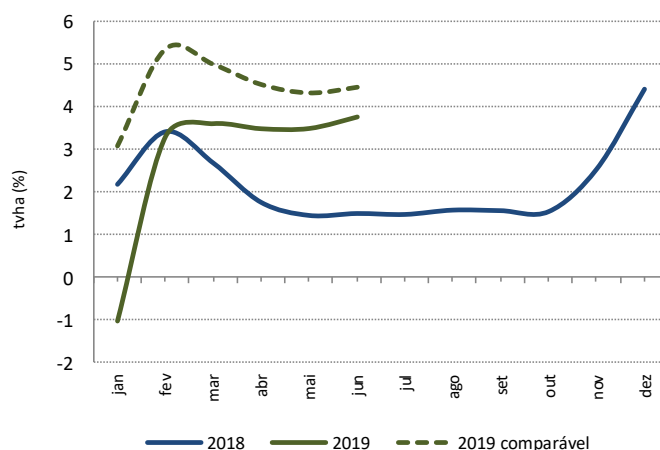
¹² Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até junho de 2018, tinham sido solicitados 6,1 duodécimos, enquanto que até junho de 2019 foram solicitados 7 duodécimos.

¹³ Nos termos do artigo 5.º - "Princípio da estabilidade orçamental" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

2. Administração Central e Segurança Social

indemnizações atribuídas por compensação das mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Segurança Social - Pensões e complementos	7 009,6	7 392,1	295,8	382,5	5,1	5,5	2,1
Contribuição financeira para a União Europeia	860,9	1 018,3	123,2	157,3	16,4	18,3	0,9
Lei de Finanças Locais	1 321,2	1 402,2	69,5	81,0	6,2	6,1	0,4
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão e complemento	121,1	160,4	31,3	39,3	31,3	32,5	0,2
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	348,3	383,5	29,3	35,2	10,2	10,1	0,2
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	739,2	773,3	18,1	34,1	3,0	4,6	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	282,3	313,9	19,5	31,6	8,1	11,2	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	267,9	291,3	16,0	23,4	7,1	8,7	0,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	114,7	135,7	13,4	20,9	13,1	18,3	0,1
Fundo Ambiental	50,4	71,2	7,4	20,9	19,8	41,4	0,1
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	35,8	13,2	-24,6	-22,6	-71,3	-63,0	-0,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	647,7	609,7	-31,7	-38,0	-5,8	-5,9	-0,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	4 177,8	4 111,7	-75,5	-66,2	-2,2	-1,6	-0,4
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	495,9	506,7	9,1	10,9	2,2	2,2	0,1
Outros	1 836,0	1 815,0	31,0	-20,9	2,2	-1,1	-0,1
Total	18 308,7	18 998,3	531,9	689,6	3,5	3,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- O pagamento da Contribuição Financeira²⁴ segue o regime duodecimal, sendo que no 2º trimestre do ano a Comissão Europeia, solicitou 2,3 duodécimos, face a 2,4 duodécimos no período homólogo. No 1º trimestre de 2019 foram solicitados 4,7 duodécimos face a 3,7 duodécimos no 1º trimestre do ano transato.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	II Trimestre		
	2018	2019	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	44,0	42,7	-2,9%
Contribuição Financeira	334,0	334,6	0,2%
Total	378,0	377,2	-0,2%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, representa 80% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Tributário (0,8%).
- No 2.º trimestre de 2019, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 42,7 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga negativa de -2,9% face ao 2º trimestre de 2018. Esta variação resulta de uma diminuição da cobrança dos direitos aduaneiros.
- Relativamente à despesa com a Contribuição Financeira observa-se uma variação homóloga de 0,2%. A explicação da variação homóloga observada no 2.º trimestre de 2019 assenta nomeadamente numa regularização duodecimal ligeiramente superior face à observada no trimestre homólogo, atenta a maior antecipação duodecimal realizada no primeiro trimestre pela União Europeia (UE). No 2.º trimestre de 2019 foram solicitados 2,3 duodécimos pela UE, enquanto que no período homólogo de 2018 foram solicitados 2,4 duodécimos. É de referir, contudo que o duodécimo de 2019 é superior em 5,5 milhões de euros quando comparado com o duodécimo de 2018.
- Acresce ainda referir que, em junho de 2019, a UE procedeu à restituição dos saldos resultantes dos ajustamentos estatísticos às bases dos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores traduzindo-se num recebimento de 10,1 milhões de euros, o que compara com o recebimento em junho de 2018 de 13 milhões de euros, e que constituíram receita do Estado.

²⁴ Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado); e
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, a compensação ao Reino Unido e a redução a favor da Dinamarca, dos Países Baixos, da Suécia e da Áustria.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças.

2. Administração Central e Segurança Social

- Na despesa com **subsídios** verificou-se um crescimento de 7,3%, em virtude do maior volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e à ação social suportados pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que se encontram numa fase de maior execução de projetos e inclusivamente de pagamento de saldos finais, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido contrário, verificou-se a redução dos pagamentos relacionados com apoios atribuídos no âmbito das medidas ativas de emprego e formação profissional, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, devido ao efeito de base ocorrido nos primeiros meses de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	209,3	185,0	-28,0	-24,3	-15,8	-11,6	-6,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	144,7	125,7	-22,8	-19,0	-18,2	-13,2	-4,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	130,9	110,0	-25,0	-20,9	-22,0	-16,0	-5,2
Órgãos de Soberania	20,0	9,1	-11,0	-10,9	-58,6	-54,7	-2,7
Assembleia da República	20,0	9,1	-11,0	-10,9	-58,6	-54,7	-2,7
Outros	44,6	50,2	5,8	5,7	17,3	12,7	1,4
Segurança Social	195,2	249,1	49,0	53,9	29,2	27,6	13,3
Total	404,5	434,1	21,0	29,6	6,1	7,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O **investimento** registou um decréscimo de 1,3%, sobretudo em resultado da redução do volume de pagamentos associados às concessões e subconcessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, I.P., designadamente às concessões Douro Litoral e Beira Interior.

Excluindo os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias, a despesa com a aquisição de bens de capital aumentou 26,1%, em maior medida devido ao maior investimento efetuado em edifícios, onde se destacaram os encargos suportados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro com a reabilitação das casas afetadas pelos incêndios de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente. Relevou igualmente o acréscimo verificado em bens de domínio público, por via da maior execução de projetos de construção e modernização no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e ainda os pagamentos relativos à aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança por parte da Secretaria Geral da Administração Interna e de viaturas para combate e prevenção de incêndios a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (“Outros”).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2018			2019			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	885,3	0,0	885,3	791,5	0,0	791,5	-74,3	-93,7	-10,5	-10,6	-7,9
Edifícios	32,2	2,8	35,0	58,1	9,1	67,1	31,6	32,1	125,8	91,8	2,7
Bens de Domínio Público	12,8	30,4	43,2	22,3	39,6	61,9	18,5	18,7	56,3	43,3	1,6
Equipamento Básico	30,9	9,2	40,0	38,5	8,6	47,1	6,0	7,1	18,0	17,8	0,6
Investimento Militar	77,2	0,0	77,2	74,5	0,0	74,5	-12,0	-2,7	-18,8	-3,5	-0,2
Equipamento e software informático	37,0	5,2	42,2	41,5	6,4	47,8	1,8	5,6	5,7	13,2	0,5
Construções diversas	6,5	0,7	7,2	6,6	4,1	10,7	6,1	3,5	187,7	48,9	0,3
Outros Investimentos	29,9	2,4	32,2	22,5	1,3	23,8	-4,7	-8,4	-18,4	-26,0	-0,7
Outros	23,9	5,0	28,9	46,9	4,4	51,3	12,9	22,4	71,4	77,7	1,9
Total	1 135,5	55,7	1 191,2	1 102,5	73,4	1 175,9	-14,0	-15,3	-1,5	-1,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** apresentaram um aumento de 11% explicado, essencialmente, com encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relacionados com pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos¹⁵. Em sentido contrário, relevou o efeito do pagamento de IRC referente à autoliquidação de 2017, ocorrido em junho de 2018, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁶, bem como o diferente perfil temporal de pagamento das rendas suportadas pelos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário no âmbito do contrato programa com a Parque Escolar, E.P.E..

A despesa realizada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, acima mencionada, justifica igualmente a inversão verificada face à redução homóloga registada no mês anterior (por memória, -3,2%).

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 7%¹⁷, traduzindo uma desaceleração de 1,2 p.p. face ao mês de maio, influenciado pelo comportamento da receita fiscal (+7,5% e contributo de 4,1 p.p.), sendo de referir, no que respeita aos impostos diretos (+3,9% e contributo de 0,8 p.p.), a evolução positiva da receita do IRS (+3,7% e contributo de 0,4 p.p.) e, no que se relaciona com os impostos

¹⁵ Na sequência do acionamento parcial da garantia concedida pelo Estado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, no cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento da 2ª prestação do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

¹⁶ Pelo contrário, do apuramento de IRC referente a 2018, não resultou valor a receber.

¹⁷ Relativamente ao valor de diferenças de consolidação, resulta de operações entre entidades da Administração Central cujos registos de receita e despesa apresentam divergências que não permitem a sua mútua eliminação no processo de consolidação, de onde sobressaem a antecipação em maio, através de operações específicas do Tesouro, de receita da transferência da Contribuição sobre o Sector Bancário para o Fundo de Resolução, para além de uma despesa de juros no final de 2018 apenas reconhecida na receita no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

indiretos (+9,5% e contributo de 3,3 p.p.), a variação favorável do IVA (+9,3% e contributo de 2,1 p.p.), do ISP (+11,2% e contributo de 0,5 p.p) e do Imposto sobre o Tabaco (+23,2% e contributo de 0,4 p.p.).

De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,5% e contributo de 1,8 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

O contributo positivo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,2% (contributo de 1,1 p.p.), foi atribuível ao comportamento dos "Rendimentos da propriedade" (+17,8% e contributo de 0,5 p.p.), refletindo o aumento dos dividendos entregues pela Caixa Geral de Depósitos, e das "Taxas, multas e outras penalidades" (+7,3% e contributo de 0,3 p.p.), influenciado pela alteração do critério de contabilização das taxas de justiça arrecadadas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
Receita fiscal	19 148,5	20 581,1	1 394,1	1 432,5	9,7	7,5	4,1
Impostos diretos	6 884,9	7 153,2	310,7	268,3	7,9	3,9	0,8
Impostos indiretos	12 263,6	13 427,8	1 083,4	1 164,2	10,3	9,5	3,3
Contribuições para sistemas de proteção social	9 754,8	10 390,4	550,2	635,6	6,8	6,5	1,8
Receita não fiscal e não contributiva	6 060,0	6 438,7	312,5	378,7	6,4	6,2	1,1
Taxas, multas e outras penalidades	1 492,7	1 601,4	100,2	108,7	8,2	7,3	0,3
Rendimentos da propriedade	1 048,5	1 234,8	108,7	186,3	13,0	17,8	0,5
Transferências	1 379,8	1 407,1	47,2	27,2	4,2	2,0	0,1
Vendas de bens e serviços correntes	1 434,3	1 366,1	-64,1	-68,2	-5,6	-4,8	-0,2
Vendas de bens de investimento	57,7	69,9	25,0	12,2	71,9	21,2	0,0
Restantes receitas	598,2	485,8	-99,8	-112,3	-20,0	-18,8	-0,3
Diferenças de consolidação	48,9	273,7	195,3	224,8			
Receita efetiva	34 963,3	37 410,1	2 256,8	2 446,8	8,2	7,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do IRS, do ISP, do imposto de consumo sobre o tabaco e do IRC.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2018	2019	mai	jun	mai	jun
Estado	18 697,8	20 118,5	1 374,9	1 420,7	9,8	7,6
Serviços e Fundos Autónomos	328,3	343,0	20,5	14,7	7,0	4,5
Segurança Social	122,4	119,5	-1,3	-2,9	-1,3	-2,3
Receita fiscal	19 148,5	20 581,1	1 394,1	1 432,5	9,7	7,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No primeiro semestre de 2019, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 1 420,7 milhões de euros (+7,6%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita de IVA, mas também com forte influência do desempenho das receitas de ISP, IRS, IT e IRC.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

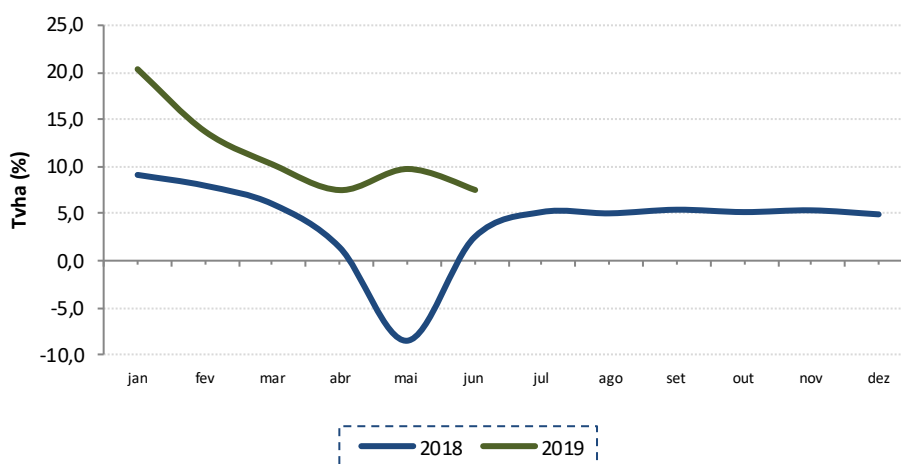
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	6 884,9	7 153,2	310,7	268,3	7,9	3,9	1,4
- IRS	4 258,0	4 413,7	250,1	155,7	7,5	3,7	0,8
- IRC	2 434,4	2 548,8	61,6	114,4	10,9	4,7	0,6
- Outros	192,6	190,8	-1,0	-1,8	-10,3	-0,9	0,0
Impostos indiretos	11 812,9	12 965,3	1 064,2	1 152,4	10,5	9,8	6,2
- ISP	1 661,3	1 847,0	190,7	185,7	14,0	11,2	1,0
- IVA	7 971,1	8 712,4	630,5	741,3	9,1	9,3	4,0
- Imposto sobre veículos	393,2	390,3	2,8	-2,9	0,9	-0,7	0,0
- Imposto consumo tabaco	573,6	706,5	157,0	132,9	34,5	23,2	0,7
- IABA	124,4	124,1	-0,8	-0,3	-0,8	-0,2	0,0
- Imposto do Selo	774,0	851,1	67,2	77,1	10,4	10,0	0,4
- Imposto Único de Circulação	190,3	209,0	17,4	18,8	11,1	9,9	0,1
- Outros	125,1	124,9	-0,6	-0,2	-0,5	-0,2	0,0
Receita fiscal	18 697,8	20 118,5	1 374,9	1 420,7	9,8	7,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos registaram um aumento de 3,9%, tendo já estabilizado o montante de reembolsos relativos às liquidações do IRS de 2018. Não obstante, regista-se uma evolução bastante positiva das retenções na fonte, em resultado da evolução favorável do emprego e das remunerações do trabalho. No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento em 9,8%.

O comportamento do ISP e IT, embora influenciado ainda pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, começará a ter este efeito cada vez mais diluído. Sem prejuízo de esta circunstância influenciar a execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em contabilidade pública, não haverá impacto no apuramento da receita fiscal anual em contabilidade nacional.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até junho os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma redução homóloga de 91,5 milhões de euros, atingindo um montante de 5 635,6 milhões de euros. Destaca-se neste âmbito a redução do montante de reembolsos de IVA, recuperando face ao mês passado, e de IRC, e em sentido inverso a evolução dos reembolsos de IRS.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	2 671,2	2 728,0	-18,8	56,8	-0,8	2,1	1,0
- IRS	2 471,3	2 588,8	39,8	117,4	1,9	4,8	2,1
- IRC	196,8	137,9	-58,9	-58,8	-34,7	-29,9	-1,0
- Outros	3,1	1,3	0,3	-1,8	45,1	-58,6	0,0
Impostos indiretos	3 055,9	2 907,6	-176,9	-148,3	-6,8	-4,9	-2,6
- ISP	24,0	28,4	4,1	4,5	20,2	18,6	0,1
- IVA	3 011,8	2 857,9	-182,4	-153,9	-7,2	-5,1	-2,7
- Imposto sobre veículos	6,0	2,2	-2,5	-3,8	-58,3	-63,7	-0,1
- Imposto consumo tabaco	4,3	7,0	1,4	2,6	33,2	60,1	0,0
- IABA	0,2	0,2	0,1	0,1	69,0	55,6	0,0
- Imposto do Selo	9,3	10,7	1,4	1,4	19,5	14,5	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,3	0,1	-0,1	-0,2	-53,7	-59,2	0,0
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	5 727,1	5 635,6	-195,7	-91,5	-4,0	-1,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,5%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,6%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 2,4%, para a qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva**, registou um acréscimo de 6,2%, refletindo sobretudo o aumento dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades.
 - **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 7,3%, destacando-se a componente das taxas, relevando o reconhecimento das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+43,8%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais¹⁸, bem como as taxas arrecadadas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (+27,7%), em resultado, essencialmente, do incremento do número de Títulos de Residência para Atividade de Investimento, de títulos de residência temporária e da emissão de passaportes.
 - Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um acréscimo de 17,8% para o qual contribuiu, essencialmente, a entrega de dividendos da Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros).
 - As **transferências** registaram um acréscimo de 2%, destacando-se as provenientes da UE, nomeadamente as destinadas à Segurança Social (+16%), que resultou do aumento da componente

¹⁸ Em 2019 passaram a ser contabilizados como despesa orçamental e não por abate à receita.

2. Administração Central e Segurança Social

“FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020” (+14,6%), porquanto a vertente “FSE – Formação Profissional”, com um peso de 78,4% nas receitas de junho, apresentou uma variação irrelevante (+2,5%).

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho

€ Milhões

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Transferências da União Europeia	1 058,0	1 082,6	37,7	24,6	4,1	2,3	1,8
Segurança Social	448,0	519,7	47,5	71,7	11,6	16,0	5,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	197,4	216,2	37,1	18,8	21,0	9,5	1,4
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	180,8	141,8	-24,1	-39,0	-15,9	-21,6	-2,8
Turismo de Portugal	27,6	16,7	-9,6	-10,8	-42,5	-39,3	-0,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	25,5	31,0	-1,0	5,6	-4,1	21,9	0,4
Outras	178,8	157,1	-12,2	-21,7	-8,9	-12,1	-1,6
Outras transferências	321,8	324,5	9,4	2,7	4,9	0,8	0,2
Fundo de Resolução	193,0	197,7	8,7	4,7	9,6	2,4	0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	1,2	5,6	4,4	4,4	n.r.	n.r.	0,3
Outras	127,6	121,2	-3,6	-6,4	-3,5	-5,0	-0,5
Total	1 379,8	1 407,1	47,2	27,2	4,2	2,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- **As vendas de bens e serviços correntes** apresentaram um decréscimo de 4,8%, alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-63,9 milhões de euros), decorrente fundamentalmente do efeito de base de, em janeiro de 2018, se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018¹⁹.
- **As vendas de bens de investimento** registaram um acréscimo de 12,2 milhões de euros (+21,2%), devido essencialmente ao facto da ESTAMO ter celebrado escrituras de 2 imóveis no montante global de 11,2 milhões de euros face ao período homólogo, no qual não se assistiu à celebração de quaisquer escrituras.
- **As restantes receitas** evidenciaram uma quebra de 18,8%, para a qual contribuíram principalmente as reposições não abatidas nos pagamentos.

¹⁹ Assim, o valor recebido até junho de 2019 (24,1 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do 4.º trimestre de 2018 (20,7 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), conjugada com o remanescente da RCP do 3.º trimestre de 2018 (1,2 milhões de euros) e com o recebimento das rendas do património próprio (1,5 milhões de euros), face aos 88 milhões de euros recebidos até junho de 2018, essencialmente relativos à RCP dos 3.º (30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e 4.º trimestres de 2017 (22,9 milhões de euros, faturados em 2018) e à RCP do 1.º trimestre de 2018 (32,2 milhões de euros).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho € Milhões

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Outras receitas correntes	134,5	121,9	-5,3	-12,5	-5,4	-9,3	-2,1
Finanças	49,4	20,5	-15,7	-28,9	-52,3	-58,5	-4,8
Planeamento e Infraestruturas	24,6	12,2	-8,9	-12,4	-46,8	-50,5	-2,1
Defesa	5,9	29,0	17,3	23,1	448,8	390,5	3,9
Ambiente	6,7	7,3	3,8	0,6	212,6	8,4	0,1
Outras receitas de capital	20,2	11,1	-7,4	-9,0	-46,0	-44,8	-1,5
Recursos próprios comunitários	108,0	115,1	3,9	7,1	4,4	6,6	1,2
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	335,5	237,6	-91,1	-97,9	-30,8	-29,2	-16,4
Administração Central:	231,3	130,7	-95,5	-100,6	-45,9	-43,5	-16,8
Restituições da União Europeia	115,7	10,1	-102,8	-105,6	-100,0	-91,3	-17,7
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,3	39,3	-1,2	0,0	-3,0	-0,1	0,0
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	10,3	37,2	37,2	1,7
Outras	48,6	43,4	-1,9	-5,2	-4,9	-10,7	-0,9
Segurança Social	104,3	106,9	4,5	2,7	5,1	2,6	0,4
Total	598,2	485,8	-99,8	-112,3	-20,0	-18,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, a variação decorre do efeito de base do recebimento, no início de 2018, de restituições com origem na UE que normalmente ocorrem no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. No final de 2018, o Orçamento europeu rectificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
Receita Corrente	968,8	974,1	5,3	0,5	0,5	3 429,5	3 601,4	171,9	5,0	4,6
Receita Fiscal	626,9	652,3	25,5	4,1	2,3	1 438,2	1 487,5	49,3	3,4	1,3
Transferências do OE	184,5	180,9	-3,7	-2,0	-0,3	1 128,3	1 150,6	22,3	2,0	0,6
Outra	157,4	140,9	-16,5	-10,5	-1,5	863,0	963,3	100,3	11,6	2,7
Receita de Capital	145,2	127,8	-17,5	-12,0	-1,6	270,8	585,7	315,0	116,3	8,5
Transferências do OE	72,5	86,1	13,5	18,7	1,2	95,4	133,0	37,6	39,4	1,0
Transferências da União Europeia	60,7	40,1	-20,6	-33,9	-1,8	112,0	129,4	17,4	15,6	0,5
Outra	12,1	1,6	-10,4	-86,3	-0,9	63,4	323,3	259,9	410,3	7,0
Receita Efetiva	1 114,0	1 101,9	-12,2	-1,1		3 700,3	4 187,1	486,9	13,2	
Despesa Corrente	1 065,4	1 097,0	31,6	3,0	2,6	2 655,1	2 767,6	112,5	4,2	3,4
Despesas com Pessoal	510,6	519,7	9,1	1,8	0,7	1 172,8	1 263,4	90,6	7,7	2,7
Aquisição de bens e serviços	295,9	282,9	-13,0	-4,4	-1,1	987,5	1 032,1	44,6	4,5	1,3
Juros e outros encargos	132,8	168,2	35,4	26,7	2,9	28,8	27,0	-1,8	-6,2	-0,1
Outra	126,1	126,2	0,1	0,1	0,0	466,0	445,1	-20,9	-4,5	-0,6
Despesa de Capital	167,8	156,1	-11,7	-7,0	-0,9	657,7	734,9	77,2	11,7	2,3
Investimento	49,3	61,7	12,4	25,1	1,0	552,9	593,8	40,9	7,4	1,2
Outra	118,5	94,4	-24,1	-20,3	-2,0	104,7	141,0	36,3	34,7	1,1
Despesa Efetiva	1 233,2	1 253,1	19,9	1,6		3 312,7	3 502,5	189,7	5,7	
Saldo Global	-119,2	-151,2	-32,0			387,5	684,7	297,2		
RAA	-63,8	-40,2	23,7							
RAM	-55,3	-111,1	-55,7							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em junho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (2,9 p.p.), do investimento (1,0 p.p.) e das despesas com pessoal (0,7 p.p.). Este efeito foi parcialmente compensado pela diminuição das outras despesas de capital (contributo de -2,0 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (contributo de -1,1 p.p.). Na Administração Local²⁰, o crescimento da despesa fixou-se em 5,7% em termos homólogos, tendo como principais contributos as despesas com pessoal (2,7 p.p.), a aquisição de bens e serviços (1,3 p.p.), o investimento (1,2 p.p.) e a outra despesa de capital (1,1 p.p.). A redução da outra despesa corrente (contributo de -0,6 p.p.) está relacionada com o efeito base associado à devolução, em 2018, da Taxa Municipal de Proteção Civil pela Câmara Municipal de Lisboa, considerada inconstitucional.
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 1,1%, para o qual contribuiu, essencialmente, a diminuição das transferências da União Europeia (-1,8 p.p.) e da outra receita corrente (-1,5 p.p.), tendo o impacto sido compensado pelos contributos positivos da receita fiscal (2,3 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,2 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 13,2%, decorrente, essencialmente, do aumento verificado na outra receita de capital (contributo

²⁰ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 2 municípios faltosos: Angra do Heroísmo e Oeiras.

3. Administração Regional e Administração Local

de 7,0 p.p.) - relacionado com a venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa - da outra receita corrente (2,7 p.p.), da receita fiscal (1,3 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,0 p.p.).

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH
		2018	2019	Absoluta	(%)	(em p.p.)
		€ Milhões				
Período: janeiro a junho						
AR	Impostos diretos	149,8	141,7	-8,1	-5,4	-1,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	113,7	115,2	1,6	1,4	0,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	36,1	26,5	-9,7	-26,8	-1,5
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	Impostos indiretos	477,1	510,6	33,6	7,0	5,4
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	354,7	372,7	18,0	5,1	2,9
Outros	122,3	137,9	15,6	12,7	2,5	
Receita Fiscal		626,9	652,3	25,5	4,1	
AL	Impostos diretos	1 363,7	1 397,9	34,3	2,5	2,4
	Imposto Municipal sobre Transmissões	487,0	511,5	24,4	5,0	1,7
	Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	700,9	-7,0	-1,0	-0,5
	Imposto Único de Circulação	141,6	148,4	6,8	4,8	0,5
	Derrama	25,8	36,4	10,6	41,1	0,7
	Outros	1,4	0,8	-0,6	-43,1	0,0
Impostos indiretos		74,5	89,6	15,1	20,2	1,0
Receita Fiscal		1 438,2	1 487,5	49,3	3,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 4,1%, com destaque para o contributo do IVA (2,9 p.p.) e dos outros impostos indiretos (2,5 p.p.), parcialmente anulado pelo contributo negativo do IRC (-1,5 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 3,4%, em resultado do contributo positivo da cobrança do IMT (1,7 p.p.), da derrama (0,7 p.p.) e do IUC (0,5 p.p.). Em sentido contrário, o IMI apresentou um contributo negativo de 0,5 p.p.²¹.

²¹ Note-se que os municípios recebem o IMI, por via da AT, com um mês de desfasamento. Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores) e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
	Administração Central	259,5	267,9	8,5	3,3	2,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	257,1	266,9	9,9	3,8	2,6
AR	Outros subsectores das AP	11,8	12,0	0,2	1,9	0,1
	Transferências da UE	87,4	59,0	-28,4	-32,5	-7,5
	Outras transferências	22,1	30,5	8,5	38,4	2,2
	Transferências	380,7	369,5	-11,2	-2,9	
	Administração Central	1 408,0	1 511,4	103,4	7,3	6,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 223,7	1 283,6	59,9	4,9	4,3
AL	Outros subsectores das AP	2,4	3,3	0,9	37,8	0,1
	Transferências da UE	121,9	141,5	19,6	16,1	1,3
	Outras transferências	13,9	17,7	3,8	27,1	0,2
	Transferências	1 546,2	1 673,9	127,7	8,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 2,9% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo negativo das transferências da União Europeia (-7,5 p.p.), parcialmente compensado pelo contributo positivo das transferências da Administração Central (2,2 p.p.) e das outras transferências (2,2 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 8,3% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (6,7 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,3 p.p.).
- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -151,2 milhões de euros (-40,2 milhões de euros na RAA e -111,1 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 32,0 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 684,7 milhões de euros, superior em 297,2 milhões de euros ao registado em junho de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 306 municípios (99,4% do universo), com um saldo real de 666,5 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (2)²² um saldo de 18,2 milhões de euros.

²² Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Angra do Heroísmo e Oeiras.

3. Administração Regional e Administração Local

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

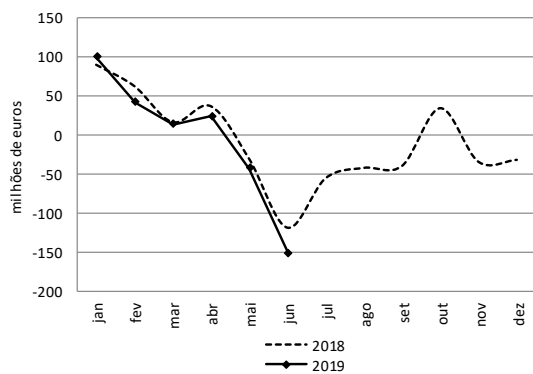
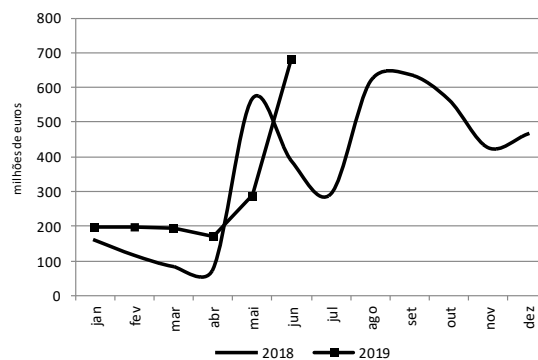


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em junho, o saldo do SNS situou-se em -78,4 milhões de euros, representando um agravamento de 19,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento da despesa em 5,8%, superior em 0,4 p.p. ao da receita. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém, maioritariamente, das transferências do OE.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a junho								€ Milhões
	Orçamento		Execução		Variação Homóloga				Contributo VH jun (em p.p.)
	2019	2018	2019	Absoluta		(%)			
				mai	jun	mai	jun		
Transferências correntes	9 344,0	4 367,9	4 621,5	119,8	253,6	3,3	5,8	5,5	
das quais:									
Transferências do OE	9 206,0	4 340,7	4 586,7	113,9	246,0	3,1	5,7	5,3	
Jogos Sociais	113,0	62,9	60,6	-2,3	-2,3	-3,7	-3,7	0,0	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	59,2	45,4	-6,7	-13,8	-13,4	-23,3	-0,3	
Taxas Moderadoras	167,0	82,0	84,6	2,8	2,6	4,1	3,2	0,1	
Outras receitas	270,0	49,6	60,5	-1,4	10,9	-3,4	22,0	0,2	
Receita total	10 111,0	4 621,6	4 872,6	112,2	251,0	2,9	5,4		
Despesas com pessoal	4 155,0	1 853,1	1 993,5	106,3	140,4	6,4	7,6	3,0	
Fornecimentos e serviços externos	5 756,0	2 734,0	2 863,2	107,7	129,2	4,8	4,7	2,8	
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	-	613,1	639,6	22,6	26,5	4,5	4,3	0,6	
Material de consumo clínico	-	228,4	236,3	5,6	7,9	3,0	3,5	0,2	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	663,1	697,9	24,1	34,8	4,4	5,2	0,7	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	460,2	486,5	19,1	26,3	5,0	5,7	0,6	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	227,5	232,0	4,7	4,5	2,5	2,0	0,1	
Outra despesa	290,0	93,2	94,3	3,2	1,1	4,2	1,2	0,0	
Despesa total	10 201,0	4 680,3	4 951,0	217,2	270,7	5,4	5,8		
Saldo	-90,0	-58,7	-78,4	-105,0	-19,7				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,8% face ao período homólogo (270,7 milhões de euros), e reflete o aumento das despesas com pessoal (140,4 milhões de euros, 7,6%)²³ e dos fornecimentos e serviços externos (129,2 milhões de euros, 4,7%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos produtos vendidos em farmácias (0,7 p.p., 34,8 milhões de euros), dos produtos farmacêuticos (0,6 p.p., 26,5 milhões de euros) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (0,6 p.p., 26,3 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências do OE (+246 milhões de euros, 5,7%).

²³ Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até junho, 2,86% (+3 402 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em junho, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 1 111,8 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo à Parvalorem S.A. (600 milhões de euros) e ao Metro do Porto S.A. (292,9 milhões de euros), e por dotações de capital nos Hospitais, E.P.E. (151,7 milhões de euros) e no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (22,6 milhões de euros).

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	€ Milhões				
	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
		2019	mai-19		
Empréstimos a curto prazo	177,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	3 733,7	864,5	936,5	1 885,8	50,5
Entidades Públicas	129,9	0,0	9,9	9,9	7,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	850,0	923,4	1 844,8	85,6
Administração Pública Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local do Continente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,2	0,0	0,2	0,5
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	14,3	3,2	30,9	8,5
Dotações de capital	4 038,3	117,4	174,2	1 967,1	48,7
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	117,3	174,2	1 967,0	68,7
Fundos Públicos	44,0	0,1	0,0	0,1	0,2
Aquisição de Créditos	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	84,2	0,0	0,0	1,0	1,2
Expropriações	2,0	0,0	0,2	0,2	11,8
Participações em organizações internacionais	6,3	0,0	0,9	0,9	14,6
Total dos ativos financeiros	8 081,5	981,9	1 111,8	3 855,1	47,7

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 3 855,1 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (1 967,1 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (1 885,8 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a junho		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 061,0	0,0	1 061,0	
Fundo de Resolução	0,0	850,0	850,0	
Parvalorem	0,0	600,0	600,0	
Metropolitano de Lisboa	462,4	50,8	513,3	
Hospitais EPE	433,6	0,0	433,6	
Metro do Porto	0,0	339,4	339,4	
Fundos Públicos	0,1	30,9	31,0	
CP - Comboios de Portugal	10,0	0,0	10,0	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	0,0	9,9	9,9	
Transtejo	0,0	4,6	4,6	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,2	0,2	
	1 967,1	1 885,8	3 852,9	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em junho, a receita de ativos financeiros totalizou 444,4 milhões de euros, e reflete sobretudo a amortização de um empréstimo por parte do Metro do Porto S.A. (243,6 milhões de euros) e o recebimento de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros).
- Até junho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 160,1 milhões de euros, dos quais:
 - 791,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre dividendos (675,7 milhões de euros) e juros (115,5 milhões de euros);
 - 363,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, do Metro do Porto, S.A. (243,6 milhões de euros), de municípios (78,5 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho		€ Milhões				
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)	
	2019	mai-19	jun-19	2019		
Rendimentos de propriedade	822,0	511,7	182,7	791,2	96,2	
Juros	180,0	2,2	24,7	115,5	64,2	
Dividendos	642,1	509,5	158,0	675,7	105,2	
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	666,8	14,0	261,7	363,2	54,5	
Outros ativos financeiros - Resto do Mundo	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	
Outros ativos financeiros	0,9	2,6	0,0	5,7	658,8	
Total	1 489,8	528,3	444,4	1 160,1	77,9	

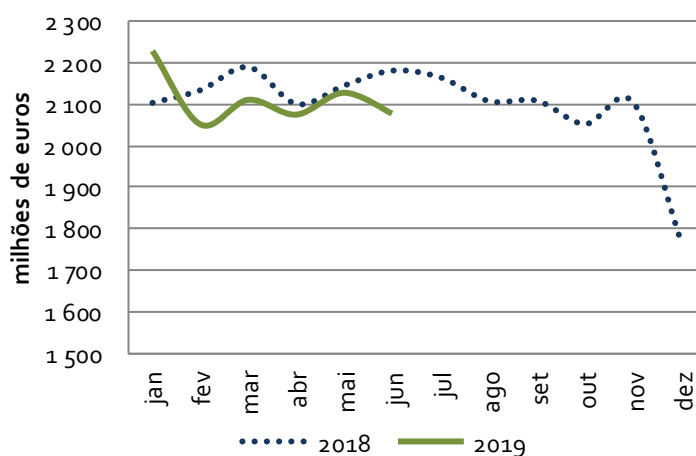
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em junho, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2 076,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 104,1 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-95,8 milhões de euros) e à Administração Local (-39,8 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento na Administração Central (31,5 milhões de euros).
- Em termos de componentes, contribuíram, essencialmente, as outras despesas (-55,7 milhões de euros), a aquisição de bens e serviços (-43,8 milhões de euros) e a aquisição de bens de capital (-15,6 milhões de euros). Em sentido inverso, a componente de transferências para fora das Administrações Públicas registou um aumento de 16,6 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 50,9 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, para o qual contribui a Administração Local (-99,4 milhões de euros), oriundo, sobretudo, da aquisição de bens e serviços (-68,4 milhões de euros), das outras despesas (-21,9 milhões de euros) e da aquisição de bens de capital (-9,2 milhões de euros). Em sentido oposto, a Administração Regional apresentou um aumento de 26,4 milhões de euros - essencialmente na componente de outras despesas (17,5 milhões de euros) - e a Administração Central um aumento de 22,2 milhões de euros - resultado, sobretudo, da evolução na componente de outras despesas (+30,9 milhões de euros), parcialmente compensado pela aquisição de bens de capital (-9,3 milhões de euros) e pela aquisição de bens e serviços (-3,4 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

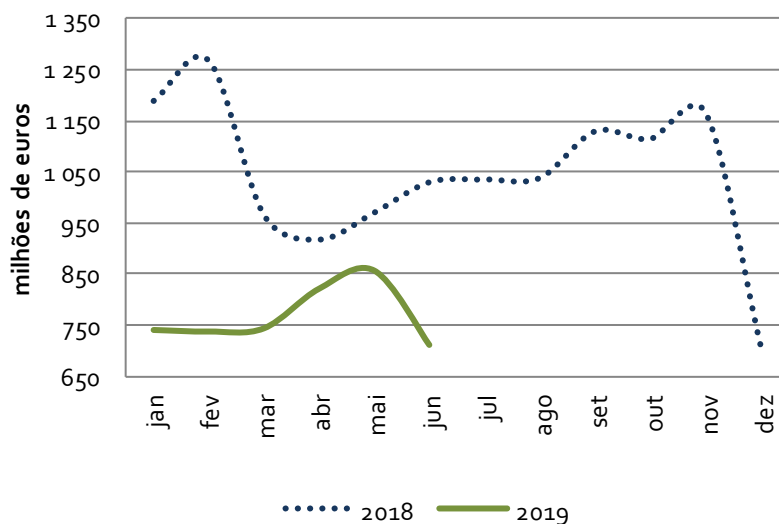


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de junho, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 713,0 milhões de euros, representando uma diminuição de 316,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e uma diminuição de 145,2 milhões de euros face ao final do mês anterior.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE e a Administração Local, que registaram, respetivamente, reduções de 292,8 milhões de euros e 37,9 milhões de euros. Face ao mês anterior, a diminuição registada deveu-se, essencialmente, à evolução observada nos Hospitais EPE (-146,2 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a junho

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-1 092	-1 095	-849	-1 188	-167
	Receita	126	0	0	0	126
[1]	Restituições da U.E.	116	0	0	0	116
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	10	0	0	0	10
	Despesa	1 218	1 095	849	1 188	292
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	861	1 018	849	1 018	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	51	0	0	0	51
[6]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	0	76	0	0	-76

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.
- [6] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



Lista de Acrónimos

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia